



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ficam os senhores acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, de forma parcialmente digital, no dia 08 de janeiro de 2024, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição de Membro do Conselho Fiscal.
- Alteração estatutária solicitada pelo Ofício SEI Nº 53714/2023/MF, de 19 de outubro de 2023.

## INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARCIALMENTE DIGITAL

A Assembleia será realizada sob a forma parcialmente digital, nos termos da Resolução CVM 81, ou seja, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia ou presencialmente, sem prejuízo do uso do Boletim de Voto a Distância. Caso o acionista deseje participar presencialmente, deverá comparecer à sede da Companhia, localizada no seguinte endereço: Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco A salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440.

As regras e os procedimentos constarão no "MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS" disponível, a partir de 06.12.2023, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/">https://www.telebras.com.br/investidores/assembleias/</a>. Os acionistas que desejarem participar, presencialmente ou via Plataforma Digital, deverão depositar o "CADASTRO DE PARTICIPANTE" assinado até o dia 06.01.2024, impreterivelmente. Os acionistas que optarem por participar de modo presencial, poderão, excepcionalmente, apresentar a documentação no dia da Assembleia. Neste caso, a Companhia informa que estará apta a recebê-la das 13h30m às 15h, no local onde a reunião será realizada.

Todos os acionistas que realizarem o depósito do documento acima mencionado poderão participar e votar na Assembleia. Caso o acionista opte por votar, mas tenha enviado o **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.** este boletim será desconsiderado.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social da Empresa, no Setor Indústria Gráfico - SIG Quadra 4, Bloco Asalas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-440, na Assessoria de Relações com o Investidores, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<a href="http://www.telebras.com.br/investidores">http://www.telebras.com.br/investidores</a>, e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nessa Assembleia Geral Extraordinária. Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com a Assessoria de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail <a href="mailto:investidores@telebras.com.br">investidores@telebras.com.br</a>.

Brasília, DF, 1º de dezembro de 2023 Maximiliano Salvadori Martinhão Presidente do Conselho de Administração da Telebras Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom)

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 06/12/2023

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.





